

ANO II - EDIÇÃO Nº 210 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 25 de janeiro de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 032/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso VIII, da Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pela Lei nº 1.522, de 17 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos de acordo com as especificações a seguir:

1 - SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável:	Enoque Barbosa de Sousa	CPF:	114.179.191-91
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7635
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	1689
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

Responsável:	Margareth Pinto da Silva Costa	CPF:	799.858.661-34
Lotação:	Procuradoria-Geral de Justiça	Contato:	(63) 3216-7627
Cargo:	Chefe de Departamento	Matrícula:	69807
Banco:	Banco do Brasil S/A	Agência:	3615-3
Praça de Pagamento:	Palmas - TO	Conta Bancária:	83460-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1144.2210	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.30.96	Material de Consumo - Veículos	R\$ 500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.36.96	Serviços de Terceiro Pessoa Física	R\$ 1.500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.39.96	Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
03.122.1144.2310	3.3.3.90.39.96	Serviço de Terceiro P. Jurídica - Veículos	R\$ 500,00
03.122.1144.2210	3.3.3.90.47.96	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00
TOTAL DO ADIANTAMENTO			R\$ 8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - DESIGNAR o servidor JALSON PEREIRA DE SOUSA, Técnico Ministerial, matrícula nº 86108, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 022/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de

2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 03 (três) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 10, 13 e 14 de fevereiro de 2017, em compensação aos dias 03, 04, 06 e 07/10/2016; 11, 14, 16 a 18/11/2016; 18, 21 a 25/11/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 018/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Área de Compras do Departamento Administrativo, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010150469201775, em 23 de janeiro de 2017, da lavra do Sr. Enoque Barbosa de Sousa, Chefe do Departamento Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Hítalo Silva Bastos, a partir do dia 26/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 16/01/2017 a 14/02/2017, assegurando o direito de usufruto dos 20 (vinte) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017.

Uililton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 019/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 16ª Promotoria de Justiça da Capital, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010150489201746, em 23 de janeiro de 2017, da lavra da Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, Promotora de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Fernanda da Silva Oliveira Sousa, a partir do dia 23/01/2017, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 09/01/2017 a 26/01/2017, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 020/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Diretoria de Expediente - Área Operacional de Publicidade dos Atos Oficiais, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010150517201725, em 23 de janeiro de 2017, da lavra da Sra. Emanuella Sales Sousa Oliveira, Diretora de Expediente.

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino de 2016/2017 do(a) servidor(a) Elias Roseno de Lima, a partir do dia 23/01/2017, marcado anteriormente de 09/01/2017 à 26/01/2017, assegurando o direito de usufruto dos 04 (quatro) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

PORTARIA DG Nº 021/2017

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) 01ª Procuradoria de Justiça, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010150523201782, em 23 de janeiro de 2017, da lavra da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães, Procuradora de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Sheila Cristina Luiz dos Santos, referentes ao período aquisitivo 2014/2015, marcadas anteriormente de 23/01/2017 a 01/02/2017, assegurando o direito de usufruto desses 10 (dez) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas – TO, 23 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

AUTOS Nº: 2015.0701.00401
 PARECER Nº: 013/2017
 ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares
 INTERESSADA: Anniella Macedo Leal Moreira

DECISÃO Nº. 009/2017

À vista do que constam no Requerimento da servidora com protocolo na data de 20/01 passado (fl. 61) e na fundamentação do seu pedido anterior carreado às fls. 02/46, na Decisão do Exmo Procurador-Geral de Justiça às fls. 54/56, na Informação nº 006/2017 do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento (fl. 62), considerando ainda a ponderação apontada no Parecer nº 013/2017, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, de 23 de janeiro de 2017 (fls. 64/66), em conformidade com a parte in fine do artigo 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e suas alterações, e por força do artigo 2º, inciso I, alínea "j", c/c artigo 2º, inciso VII, parágrafo único, ambos do Ato nº 004, de 17 de janeiro de 2013, DEFERIMOS o pedido formulado pela servidora Anniella Macedo Leal Moreira, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, Matrícula nº 77807, concedendo-lhe a prorrogação de sua licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 15 de fevereiro de 2017.

Notifique a servidora requerente desta Decisão.

Publique-se no D.O.M.P.E e no D.O.E. Arquive-se temporariamente os autos no Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento. Cumpra-se.

Palmas, 23 de janeiro de 2017.

Célio Sousa Rocha
 Promotor de Justiça
 Chefe de Gabinete da PGJ em substituição

Uiliton da Silva Borges
 Diretor-Geral
 P.G.J

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 001/2017
 Processo nº.: 2016/0701/00370
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADO: OI S.A.
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a c Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, para a cidade de Palmas e para o interior do Estado do Tocantins, compreendendo as modalidades Local e Longa Distância, de fixo para fixo e de fixo para móvel, para atender as necessidades operacionais de comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins, com previsão de destinação dos troncos de entrada e saída e das linhas diretas para a empresa vencedora deste certame licitatório para atender as necessidades operacionais de comunicação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo II - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 044/16, Processo Administrativo nº 2016.0701.000370, parte integrante deste.
 VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação do serviço o valor mensal estimado de R\$ 30.393,60 (trinta mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), totalizando o valor anual estimado de R\$ 364.723,20 (trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte e três reais e vinte centavos).

ITENS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Item 1 – linhas digitais	R\$ 4.416,00	R\$ 52.992,00
Item 2 – linhas analógicas	R\$ 24.396,60	R\$ 292.759,20
Item 3 – Serviço 0800	R\$ 1.581,00	R\$ 18.972,00
TOTAL MENSAL		R\$ 30.393,60
TOTAL ANUAL		R\$ 364.723,20
(Trezentos e sessenta e quatro mil setecentos e vinte três reais e vinte centavos)		

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 23/01/2017. Poderá, todavia, por acordo das partes, ser prorrogado por menor ou igual período, desde que seja de interesse da Contratante, mediante termo próprio, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme faculta o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/02.
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 ASSINATURA: 19/01/2017
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Jose Silvestre de Paiva Filho e Melisandra Maris Ferreira da Silva Horta.

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº.: 002/2017
 Processo nº.: 2016/0701/000422
 CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: FERRARI & CARDOSO LTDA
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem e polimento de veículos, com o fim de atender as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme discriminação prevista no Edital do Pregão Presencial nº 046/2016, Processo administrativo nº 2016.0701.000422, parte integrante do presente instrumento.
 VALOR ANUAL ESTIMADO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor anual estimado de R\$ 21.312,00 (vinte e um mil, trezentos e doze reais) pela mão de obra dos serviços (lavagem/polimento).
 VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2017.
 MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº. 10.520/2002.
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
 ASSINATURA: 19/01/2017
 SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira.
 Contratada: Carlos Roberto de Oliveira Junior

UILITON DA SILVA BORGES
 Diretor-Geral
 P.G.J.

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 076/2013 em Inquérito Civil Público 003/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 011/2017/6ºPJ
 INVESTIGANTE: 6º Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
 ORIGEM: Notícia de Fato 076/2013
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades na aquisição de medicamentos pelo Município de Aragominas no ano de 2013, havendo superfaturamento de preços pela empresa denominada Drogaria Lara Farma Ltda., bem como a prática de nepotismo na contratação de Maria Neide de Moura, Lucimar de Moura Silva, Maria Ivonete Viana da Paz e Celzo Filho de Lima Alves, os quais seriam parentes do Secretário de Transportes e Secretário de Administração, além do pagamento indevido da importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a servidora Maria Neide Moura Silva, com possível desvio de recursos públicos e lesão ao Erário.
 INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Aragominas-TO
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 18 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 092/2013 em Inquérito Civil Público 013/2017, a

fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 013/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Notícia de Fato 092/2013
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades da Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia, Keyla Pereira Lopes, no ano de 2013, deixou de realizar o repasse da parcela descontada dos servidores da Saúde destinada à Associação dos Servidores da Saúde de Santa Fé do Araguaia, apropriando-se de tais valores, e que as contas apresentadas foram rejeitadas pelo Conselho Municipal de Saúde em razão da realização de despesas não comprovadas e outras irregularidades, com possível desvio de recursos públicos e lesão ao Erário.
INVESTIGADO(S): Keyla Pereira Lopes – Ex-Secretária Municipal de Saúde de Santa Fé do Araguaia-TO.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 19 de Janeiro de 2017.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 060/2013 em Inquérito Civil Público 014/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).
PORTARIA Nº.: 014/2017/6ªPJ
INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos

6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.
ORIGEM: Notícia de Fato 060/2013
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar denúncia de suposta irregularidades na concessão de uso das instalações do matadouro Público Municipal de Araguaína-TO a Assocarne.
INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Araguaína-TO e Assocarne- Associação do Comércio varejista de carnes e derivados de Araguaína-TO
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 19 de Janeiro de 2017.

9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

EDITAL

A Promotora de Justiça, Dr.ª Jussara Barreira Silva Amorim, titular da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução n.º 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 21, § 2º, da Resolução n.º 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência à senhora Sheyla Milhomens Marinho, acerca da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público n.º 49/2015, instaurado para apurar questão de disponibilização de vagas para professores habilitados em Licenciatura em Artes Cênicas, no concurso público do Quadro Geral do Município de Gurupi, para atendimento aos estudantes da Educação Básica da rede Municipal de Ensino e a situação de oferta de tais profissionais na Rede Estadual de Ensino nesse município. Esclarecendo que, o aludido procedimento extrajudicial será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público/TO, e, até a data de sua sessão, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento em referência, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do reportado inquérito civil.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

OUVIDORIA MPE
Sugira · Denuncie · Questione

(63) 3216-7598
(63) 3216-7575
www.mpto.mp.br
ouvidoria@mpto.mp.br

The graphic features a large speech bubble filled with various blue icons representing communication, technology, and public services. The text is centered within the bubble, and contact information is listed on the left side.